



PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA 2026

A Prefeitura de Augusto Pestana/RS, organizadora do Concurso de Escolha das Soberanas do Município, torna público a prorrogação do prazo de inscrição do concurso.

Onde lê-se:

CAPÍTULO III- DAS INSCRIÇÕES,

Art. 4º- O período de inscrição para o concurso será do dia 13 de janeiro até o dia 30 de janeiro de 2026.

§2º. As atividades para a escolha das soberanas e os eventos de avaliação acontecerão em dois momentos:

06/02/2026 – Prova de conhecimentos gerais sobre o Município;

07/02/2026 - Apresentação, desfile geral, oratória, avaliação das candidatas e divulgação das vencedoras.

Capítulo V

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 6º O município de Augusto Pestana realizará a divulgação das vencedoras durante a programação do dia 07 de fevereiro, após o somatório das notas da prova de conhecimentos gerais juntamente com as notas do desfile.

Capítulo VII

DA DIVULGAÇÃO DAS VENCEDORAS

Art. 8º. A rainha, 1ª e 2ª princesas serão conhecidas durante a programação do dia 07 de fevereiro de 2026.



Leia-se:

Art. 4º - O período de inscrição para o concurso será do dia 13 de janeiro até o dia 13 de fevereiro de 2026, às 11 horas.

§2º. As atividades para a escolha das soberanas e os eventos de avaliação acontecerão em dois momentos:

27/02/2026 – Prova de conhecimentos gerais sobre o Município;

28/02/2026 - Apresentação, desfile geral, oratória, avaliação das candidatas e divulgação das vencedoras.

Capítulo V

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 6º O município de Augusto Pestana realizará a divulgação das vencedoras durante a programação do dia 28 de fevereiro, após o somatório das notas da prova de conhecimentos gerais juntamente com as notas do desfile.

Capítulo VII

DA DIVULGAÇÃO DAS VENCEDORAS

Art. 8º. A rainha, 1ª e 2ª princesas serão conhecidas durante a programação do dia 28 de fevereiro de 2026.

Augusto Pestana, 29 de janeiro de 2026

João Marcos de Moura
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo